



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

CURRÍCULO

BERNARDO DE ALMEIDA TANNURI LAFERTÉ

Coordenador-Geral do Comitê Nacional para Refugiados – Conare.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Direito (2016)

Instituição: Instituto de Direito Público - IDP

Curso: Psicologia (2009)

Instituição: Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Com publicação e menção honrosa ao Trabalho de Conclusão de Curso

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Inglês: Fluente: Lê. Escreve. Fala. Compreende.

Espanhol: Fluente: Lê. Escreve. Fala. Compreende.

Italiano: Básico. Fala. Compreende.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ministério da Integração Nacional – Analista Técnico-Administrativo – 02.09.2009 até 05.03.2010. Formalização e celebração de Convênios. Acompanhamento e execução de laudos, pareceres, normas técnicas de convênios. SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal.

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Analista Administrativo – 09.09.2010 até 14.04.2011. Concurso Público, Legislação aplicável a servidor público federal, Capacitação, Férias, Licenças e Afastamentos.

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Analista de Planejamento e Orçamento – Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – 15.04.2011 até 12.06.2013. Política Salarial em Empresas Estatais e normativos trabalhistas aplicáveis. Acordo Coletivo de Trabalho, Planos de Cargos e Salários, Participação nos Lucros ou Resultados, Planos de Desligamento Voluntário e dimensionamento da força de trabalho de Empresas Estatais Federais.

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Analista de Planejamento e Orçamento – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - 13.06.2013 até 18.09.2015. Monitoramento e Acompanhamento do Plano Plurianual – PPA. Desenvolvimento Regional e Territorial. Matérias afeitas à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

MJ – Ministério da Justiça – Analista de Planejamento e Orçamento – Secretaria Nacional de Justiça – 21.09.2015 até 12.07.2016. Assessoria de Gabinete. Orçamento e Planejamento. Orçamento Vinculado e Emendas Parlamentares. Convênios.

MJ – Ministério da Justiça – Chefe de Gabinete – Secretaria Nacional de Justiça – 13.07.2016 até 27.11.2017. Chefia de Gabinete. Articulação entre as Diretorias e o Gabinete da Secretaria. Domínio dos temas competentes à SNJ. Migração. Refúgio. Expulsão de estrangeiro. Naturalização. Permanência de estrangeiros. Combate ao Tráfico de Pessoas. Cooperação Jurídica Internacional – penal e civil. Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Extradicação ativa e passiva. Transferência de Pessoas Condenadas. Relacionamento com o poder Judiciário e demais instituições da Justiça. Provimento e Vacância nos Tribunais da União, incluindo o provimento do último Ministro do STF, Min. Alexandre de Moraes. Classificação Indicativa. Entidades Sociais e Organizações da Sociedade Civil. Administração do Orçamento da Secretaria Gestão de Recursos Humanos. Gestão de processos.

MJ – Ministério da Justiça – Diretor de Migrações – Interino – Secretaria Nacional de Justiça – 11.08.2016 até 29.10.2016 atual. Direção Interina do Departamento de Migrações. Migração. Refúgio. Expulsão de estrangeiro. Naturalização. Permanência de estrangeiros. Refúgio e Apátrida.

MJ – Ministério da Justiça – Substituto do Secretário Nacional de Justiça – Secretaria Nacional de Justiça – 20.01.2017 até 11.09.2017. Substituição do Secretário Nacional de Justiça em seus afastamentos e impedimentos legais.

MJ – Ministério da Justiça – Coordenador-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados – Secretaria Nacional de Justiça – 27.11.2017 até data atual. Secretariado-Executivo do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare. Elegibilidade e determinação da condição de refugiado. Definição de critérios, estratégias e mecanismos para aferir a proteção internacional aos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado. Reunião familiar de pessoas refugiados. Extensão dos efeitos da condição de refugiado. Cessaçao e perda da condição de refugiado no Brasil. Aplicação de excludentes da condição de refugiado. Orientação e coordenação de ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados. Recurso de indeferimento da condição de

refugiado. Soluções duráveis para refugiados. Apátrida. Reassentamento de refugiados. Elaboração e proposição de Programa Brasileiro de Reassentamento. Coordenação e gestão de pessoas em diversas áreas no âmbito da Coordenação-Geral, inclusive em unidades em outros Estados da Federação.

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

Instituto de Direito Público – Escola de Direito de Brasília – IDP/EDB – Professor Auxiliar na disciplina optativa Lei nº 9.474/97 – O instituto do Refúgio no Brasil – 2º semestre de 2018.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
